



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 013/00

30 de Outubro de 2000.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro 0.3 003
as folhas 65 sob o.º 797
Câmara Municipal, 30/10/00
Assinatura: Edilson
Funcionário/Encarregado

Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia de Alvorada do Norte/GO., Dr. Edilson Divino de Brito."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVOU o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **EDILSON DIVINO DE BRITO**, Delegado de Polícia de Alvorada do Norte, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos bons serviços prestados à comunidade na manutenção da ordem, e segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: 192/193 - Ordinárias
de 08 Novo 00

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 22/12/68, na cidade de Ribeirão das Neves / GO., Edilson Divino de Brito, está há sete meses no cargo de Delegado de Polícia de Alvorada do Norte/GO.

De sua atuação frente à segurança, podemos destacar o excelente trabalho para a cidade, no que tange à criação do Conselho Comunitário de Segurança Pública e palestras sobre drogas em todos colégios da cidade.

Com muita determinação e presteza, criou duas hortas comunitárias, visando o atendimento a hospitais, creches e escolas. Na área policial, atuou com diversos inquéritos e TCO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 30 dias do mês de Outubro de 2.000.

LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR/PST